





# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### DADOS DO INSTRUMENTO:

**Entidade:** Espaço Cultural Pés no Chão  
**CNPJ:** 04.601.275/0001-31  
**Responsável:** Presidente Gabriel Borgstrom

**Parcela:** 03/11

**Mês de referência:** Abril/2022, período 09/04/2022 à 09/05/2022

**Projeto:** Arte Encena

**Objeto:** Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

**Público-alvo:** crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

### 1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório mensal de atividades da OSC com fotos;
- Relatório de fiscalização;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas).

### 2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto  
Previsto: 280  
Realizado: 308
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais  
Previsto: 65%  
Realizado: 81%



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas  
Previsto: 4  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)
- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias  
Previsto: 12  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)
- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias  
Meta: 800  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)
- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas  
Meta: 70%  
Realizado: período sem apuração conforme Plano de Trabalho (meses 11 e 12)

### 3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
34.170,35	54.017,00	1,40	44.477,68	43.711,07

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	46.867,00	37.995,13
Prestação de Serviço Terceiros PJ	5.480,00	4.984,03
Material de Consumo	1.670,00	1.498,52
<b>Total</b>	<b>54.017,00</b>	<b>44.477,68</b>

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos financeiros foram repassados conforme cronograma de desembolso.

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

A entidade apresentou as fichas de inscrição comprovando a adesão dos alunos, bem como relatório fotográfico das realizações das oficinas culturais.



## **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela**

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200  
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



As rubricas que tiveram o realizado maior que o previsto no mês, foram devidamente justificadas e não impactaram o valor bruto previsto para o período.

Em relação ao pagamento duplicado da conta de energia elétrica verificado na prestação de contas anterior, a entidade informou que apesar de ter comunicado a empresa responsável solicitando o ressarcimento, a mesma optou em realizar o desconto no valor nas faturas. Podemos conferir que a fatura com vencimento em 06/05/2022 está contemplada com o desconto, restando ainda um saldo a ser descontado na próxima fatura.

Em relação aos lançamentos no sistema Siconvinho, a entidade apresentou justificativa quanto a forma utilizada para lançar estas diferenças a fim de não causar alteração nos lançamentos do mês anterior (anexa a este processo de prestação de contas).

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo previsto X realizado, em relação ao quadro de funcionários, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto.

Um quadro explicativo também foi acrescentado demonstrando, em relação aos instrutores, o nome, oficina, carga horária e base de cálculo para pagamento. Uma vez que a quantidade de aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também será variável.

O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem considerados.

Logo o trabalho iniciado no mês de abril atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

### **5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

Ilhabela, 25 de maio de 2022.

**Silvana Cristensen Cardoso**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Gestora da Parceria**